

Exercício Financeiro - 2025

PROCESSO Nº: 018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2025

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados em auditoria, consultoria e assessoria em Direito Administrativo com ênfase em Direito Tributário, englobando as questões de organização, procedimentos, métodos, planejamento e funcionamento do Sistema Tributário Municipal, atuando nas instâncias administrativa e judicial para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Jupi, visando a eficiência da gestão pública, com foco na área fiscal e recuperação de créditos tributários, podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal, bem como assessoria jurídica em regularização fundiária para execução do Programa Moradia Legal, compreendendo a instauração do processo administrativo e seus procedimentos, orientação jurídica aos beneficiários no atesto e verificação da cadeia de posse e direito de propriedade nos termos da Lei Federal 13.465/2017, com o objetivo de assegurar a conformidade legal e otimizar a gestão administrativa, contábil e financeira.

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025), nesta cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, na sede da Prefeitura Municipal de Jupi, faço a autuação da autorização de abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**, que tem como objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados em auditoria, consultoria e assessoria em Direito Administrativo com ênfase em Direito Tributário, englobando as questões de organização, procedimentos, métodos, planejamento e funcionamento do Sistema Tributário Municipal, atuando nas instâncias administrativa e judicial para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Jupi, visando a eficiência da gestão pública, com foco na área fiscal e recuperação de créditos tributários, podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal, bem como assessoria jurídica em regularização fundiária para execução do Programa Moradia Legal, compreendendo a instauração do processo administrativo e seus procedimentos, orientação jurídica aos beneficiários no atesto e verificação da cadeia de posse e direito de propriedade nos termos da Lei Federal 13.465/2017, com o objetivo de assegurar a conformidade legal e otimizar a gestão administrativa, contábil e financeira, conforme documentos que se seguem. Do que para constar, faço este termo.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Serviços Jurídicos Especializados – Município de Jupi/PE

1. Identificação da Necessidade

O Município de Jupi/PE precisa contratar serviços jurídicos especializados para consultoria e assessoria em Direito Administrativo e Tributário, com foco em:

- Gestão fiscal e tributária eficiente, otimizando a arrecadação municipal e a recuperação de créditos tributários.
- Acompanhamento jurídico na execução do Programa Moradia Legal, garantindo conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017.
- Elaboração de normas e atos administrativos municipais, incluindo atualização do Código Tributário Municipal.

A contratação visa suprir lacunas na atuação da Procuradoria Municipal, que não dispõe de capacidade técnica e operacional suficiente para atender a demanda.

2. Estudo de Solução

2.1. Alternativas Consideradas

1. Execução direta pela Procuradoria Municipal
 - Limitação: O quadro de procuradores municipais não possui estrutura suficiente para atender a complexidade e volume das demandas tributárias e administrativas.
2. Licitação para contratação de empresa de assessoria jurídica
 - Limitação: Os serviços advocatícios são de natureza singular, conforme art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e exigem notória especialização, inviabilizando a competição ampla.
3. Contratação por inexigibilidade de licitação (*Solução escolhida*)
 - Justificativa: A singularidade dos serviços e a notória especialização do prestador tornam inviável a concorrência, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmulas 39 e 252).

2.2. Descrição da Solução Escolhida

A solução mais adequada para suprir a necessidade identificada é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório Flávio Albuquerque Sociedade Individual de Advocacia, que comprovou notória especialização na área tributária e administrativa.

Principais Benefícios da Solução:

- ✓ Atendimento técnico especializado para a recuperação de receitas municipais e adequação tributária.
- ✓ Acompanhamento jurídico estratégico em demandas administrativas e judiciais.
- ✓ Assessoria jurídica na regularização fundiária, garantindo conformidade legal no Programa Moradia Legal.



- ✓ Eficiência operacional para garantir o cumprimento das obrigações fiscais do município.

A empresa Flávio Albuquerque Sociedade Individual de Advocacia atende aos critérios de capacidade técnica, experiência comprovada e adequação ao objeto da contratação, conforme sua proposta comercial e atestado de experiência em contratos semelhantes.

3. Fundamentação da Inexigibilidade

A contratação está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que prevê inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, quando for comprovada a notória especialização do prestador.

Além disso, a jurisprudência do TCU (Súmulas 39 e 252) reforça a inexigibilidade para serviços advocatícios. A Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia) também estabelece que os serviços jurídicos não podem ser prestados de forma mercantilizada, sendo incompatíveis com processos de licitação tradicional.

4. Definição do Objeto e Escopo da Contratação

4.1. Objeto

A contratação de serviços jurídicos especializados inclui:

- ✓ Consultoria e assessoria tributária e administrativa para o Município de Jupi.
- ✓ Elaboração de atos normativos e legislação tributária municipal.
- ✓ Apoio na fiscalização tributária e recuperação de créditos fiscais.
- ✓ Acompanhamento jurídico no Programa Moradia Legal, garantindo conformidade com a Lei nº 13.465/2017.

4.2. Entregáveis

- ◆ Relatórios mensais detalhando as atividades realizadas.
- ◆ Pareceres jurídicos para suporte às decisões do município.
- ◆ Notas técnicas sobre legislação e processos administrativos.
- ◆ Revisões periódicas do Código Tributário Municipal e normativas fiscais.

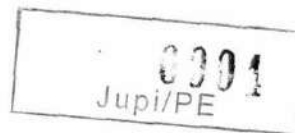
5. Justificativa do Fornecedor Selecionado

O escritório Flávio Albuquerque Sociedade Individual de Advocacia foi escolhido por:

- ◆ Experiência comprovada em gestão pública tributária.
- ◆ Atuação em diversos municípios, com histórico de assessoria bem-sucedida.
- ◆ Qualificação técnica e notória especialização na área tributária e administrativa.
- ◆ Conhecimento específico na execução do Programa Moradia Legal.

Além disso, o valor proposto (R\$ 108.000,00 por 12 meses – R\$ 9.000,00/mês) é compatível com os serviços prestados e adequado à realidade do mercado.



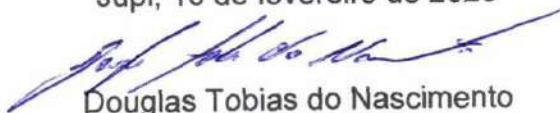


6. Conclusão

Com base na análise técnica, a contratação direta por inexigibilidade de licitação é a solução mais eficiente e juridicamente adequada para atender às necessidades do Município de Jupi, garantindo segurança jurídica e eficiência na gestão tributária.

Jupi/PE, 10 de fevereiro de 2025.

Jupi, 10 de fevereiro de 2025


Douglas Tobias do Nascimento
Secretário de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250721154358.pdf>
assinado por: idUser 477